

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. CITRINOS

1.1. Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

As variedades de citrinos extra-temporãs e temporãs – ex: Clemenrubi, Hashimoto, Okitsu, Orogrós, Satsuma, Marisol e outras Clementinas, Navelina, Newhall, Tangera, etc.), que se encontram em processo de mudança de cor / maturação, devem ser vigiadas, uma vez, que as populações da Mosca do Mediterrâneo encontram-se elevadas, sendo de prever ataques.

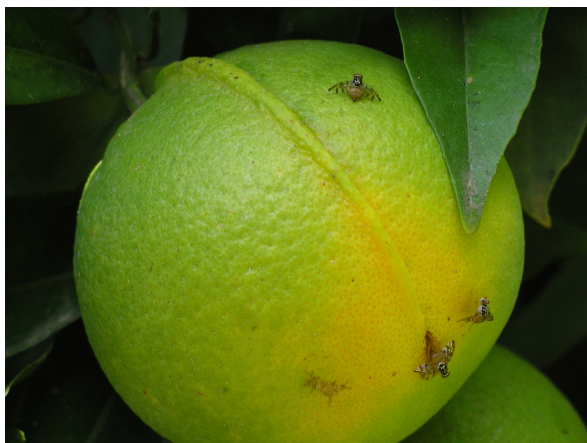


Fig. 1 – Adultos de *Ceratitis capitata* sobre fruto em fase de início de mudança de cor.

Recomenda-se nesta fase do ano que se efetue a monitorização da praga e se apliquem medidas de luta para baixar o nível das populações, nomeadamente:

- Parcelas de citrinos - antes do aparecimento das primeiras picadas: utilizar meios de luta biotécnica – armadilhas de captura em massa e atração e morte.
- Hospedeiros alternativos (diospireiros, figueiras, pessegueiros, opuntias – figueira da Índia, etc.): utilização de armadilhas de captura em massa; destruição da fruta picada, através do seu enterramento; eventual combate químico, no caso da presença de frutos suscetíveis ao ataque da mosca.

Deverá ser adotado o Nível Económico de Ataque - primeiros frutos picados (observação de 100 frutos – 4 frutos / árvore, em 25 árvores); 20 adultos / armadilha / semana, deverá recorrer à luta química, através da realização de tratamento fitossanitário com um dos inseticidas homologados (Quadro 1).

1.2. Ácaro do Texas (*Eutetranychus banksi*)

Continuam a existir condições favoráveis para a ocorrência de ataques desta praga. Assim, deverá ser mantida a vigilância das parcelas, recomendando-se em caso de ataque, a aplicação de um dos acaricidas homologados (ver Circular de Avisos n.º 6/2022).

1.3. Mineira dos citrinos (*Phyllocnistis citrella*)

Aconselha-se a realização de uma observação atenta dos pomares, para detetar a presença de mineira em rebentos jovens com cerca 3 a 4 cm de comprimento. Uma vez, que nesta fase a maioria das variedades de citrinos apresentam uma intensa atividade vegetativa, caracterizada pela existência de novos rebentos (plantas jovens, reenxertadas ou recentemente podadas).

Se for esta a situação, em que se encontram a maioria das plantas do seu pomar, recomenda-se a aplicação de medidas de luta, seguindo as orientações referidas nas Circulares de Avisos anteriores.

1.4. Afídeos

O aparecimento de novos ataques destes inimigos é espetável durante a época de final de verão / início do outono. Assim, recomendamos que seja avaliada a necessidade de combate em simultâneo com outros inimigos (em especial a mineira dos citrinos), devendo nesta situação optar por selecionar inseticidas que tenham dupla competência (ver Circulares de Avisos anteriores).

1.5. Mosquinha branca (*Aleurothrixus floccosus*)

É frequente existirem ataques deste inimigo durante esta fase do ano, caracterizando-se os mesmos pela presença de adultos e posturas nas folhas da rebentação do final do verão. Assim, para o seu combate recomenda-se a adoção da estratégia de luta referida na Circular de avisos anterior.

1.6. Traça do Limoeiro (*Prays citri*)

A cultura do limoeiro encontra-se numa fase de floração (final de verão / início do outono). Considerando que o nível populacional desta praga é elevado, recomendamos a observação dos órgãos florais para confirmar a presença desta praga. Para o efeito deverá observar 100 botões florais ou 100 frutos pequenos, sendo que o nível económico de ataque (NEA), se verifica quando 2-3 % destes órgãos estiverem atacados. Ver inseticidas homologados referidos na Circular de Avisos n.º 3/2022.

1.7. Alternariose (*Alternaria alternata* pv *citri*), **antracnose** (*Colletotrichum gloeosporioides*) e **gomose** (*Phytophthora citrophthora* e *Phytophthora nicotianae* var. *parasitica*)

As condições de humidade ambiental que se têm verificado nos últimos dias são favoráveis ao aparecimento destas doenças.

Deste modo, aconselha-se a realização de um tratamento fitossanitário para estas finalidades, utilizando para o efeito um dos fungicidas homologados (Quadros 2, 3 e 4).

1.8. Citrinos em modo de produção biológico

Pragas e doenças

Para este modo de produção, são válidas as recomendações efetuadas acima, para as diversas pragas e doenças desta cultura, no que se refere a metodologia de estimativa do risco e implementação de medidas de luta cultural. Nos Quadros 1 a 4 estão assinaladas as substâncias ativas homologadas para esta cultura e que estão autorizadas em agricultura biológica (MPB).

Coberto vegetal do solo

Esta cobertura pode ser conseguida através da gestão da flora residente ou da sementeira de espécies

selecionadas. A permanência de vegetação na entrelinha desempenha variadas funções, destacando-se as seguintes:

- Conservação do solo (combate à erosão e melhoria das suas características).
- Fertilidade do solo (retenção de azoto, maior disponibilidade de alguns nutrientes, aumento de teor em matéria orgânica, etc.).
- Biodiversidade das parcelas (incremento das populações dos inimigos naturais das pragas, maior diversidade ao nível da microbiologia do solo, etc.).
- Acesso à parcela (facilitando o trânsito de máquinas agrícolas).

Estando a aproximar-se a época das chuvas, e tendo por base a experiência dos anos anteriores, poderá justificar-se uma reflexão sobre estas questões.

No caso de optar pela sementeira na entrelinha, deverá selecionar as espécies a utilizar em função das condições edafoclimáticas do local e dos objetivos pretendidos: duração (anual, bianual, permanente), quantidade de biomassa produzida, efeito sobre a fauna auxiliar, etc.

A gestão do coberto vegetal do solo insere-se numa abordagem mais integrada da ecologia em agricultura. Sugerimos a leitura da comunicação “Infra-estruturas ecológicas e limitação natural dos inimigos das culturas fruteiras”, disponível em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/15051/1/REP-J.C.Franco-pera.pdf>

2. OLIVEIRA

2.1. Gafa, Olho de pavão e Cercosporiose

Nesta época do ano recomenda-se a realização de um tratamento preventivo, com um fungicida à base de cobre (Quadro 5), de modo a proteger o pomar contra as doenças referenciadas. Em caso de ocorrência de precipitação aconselha-se a renovação do tratamento.

2.2. Outros inimigos

Recomenda-se que se mantenha a estratégia de luta referida na Circular de avisos nº 6/2022 para a **Mosca da azeitona** e **Cochonilha negra ou H.**

ALERTAS FITOSSANITÁRIOS

Supressão da zona demarcada para *Xylella fastidiosa* em Luz de Tavira e Santo Estevão (concelho de Tavira)

As medidas adotadas na região do Algarve para a erradicação e prospeção intensiva, realizadas na zona demarcada para *Xylella fastidiosa*, levadas a cabo pelos serviços oficiais, demonstraram que a bactéria se encontra erradicada, pelo que se procedeu à supressão da zona demarcada de Luz de Tavira e Santo Estevão (concelho de Tavira), através do Despacho n.º 60/G/2022. Esta situação será objeto de notificação no EUROPHYT, na Comissão Europeia e restantes Estados membros dando nota desta supressão.

Esta medida resultou de intenso trabalho realizado pela área da inspeção fitossanitária da DRAP Algarve, em estreita colaboração com a DGAV e os Operadores Económicos - Viveiros / gardens envolvidos. Tal supressão vem desbloquear as medidas de restrição que tinham sido aplicadas na sequência da deteção da bactéria *Xylella fastidiosa*, numa planta ornamental “alecrim”, em julho de 2021, as quais implicavam fortes restrições na produção / comercialização de determinadas espécies de plantas ornamentais e de fruteiras e severos constrangimentos num setor da produção agrícola do Algarve tão importante do ponto de vista económico, inclusive pela sua forte componente exportadora, e social face ao emprego gerado.

https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2022/09/Despacho-60_G_2022_ZDXf_Tavira_supressao_rev.pdf

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 - Inseticidas homologados para mosca do Mediterrâneo em CITRINOS

Substância ativa (a)	For m.	Cítrinos	Laranja	Lima	Limoeiro	Pomelo	Tang./Mand./Toranja	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
acetamiprida (1)	SL	X						EPIK SL • GAZELLE SL	130-200 mL	14	-
azadiractina	EC	X						FORTUNE AZA (MPB)	75-125 mL	3	-
<i>Beauveria bassiana</i> estirpe ATCC 74040	OD		X		X		X	NATURALIS (MPB)	1-2 L/ha	-	-
ciantraniliprol	EC		X	X	X		X	EXIREL Pack (2)	100 mL/ha	1	-
deltametrina (3)	EC		X		X		X	DECIS EXPERT	12,5 mL	30	-
	EW		X		X		X	DECIS EVO	35-40 mL	30	-
	RB		X		X		X	MAGNET MED (MPB) (4)	50-75 dispositivos/ha	-	-
	RB		X	X	X		X	DECIS TRAP (MPB) (5) • CERATIPACK (MPB) (5) • DELMUR TRAP (MBP) (5)	50-80 armadilhas/ha	-	-
esfenvalerato	RB		X		X		X	KENOTRAP COMPLET	50 armadilhas/ha	-	-
	RB		X	X	X	X	X	MOSKISAN	50 armadilhas/ha	-	-
fosmete (6)	WG		X	X	X		X	BORAVI 50 WG	1 kg/ha	14 (7)	-
	WP		X		X		X	IMIDAN 50 WP	50 – 100 g		
hidrolisado de proteínas	AL	X (8)	X		X		X	CERA TRAP (MPB)	100 armadilhas /ha (+/- 5 %) 600 mL produto comercial/armad	-	-
	SL		X	X	X		X	FLYRAL (MPB)	1,25L/ha		
	SL		X	X	X		X	Visarel (MPB)			

Quadro 1 - Inseticidas homologados para mosca do Mediterrâneo em CITRINOS (Continuação)

Substância ativa (a)	For m.	Citros	Laranja	Lima	Limoeiro	Pomelo	Tang./Mand./ Toranja	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
lambda-cialotrina (9)	CS	X						ATLAS • JUDO • KARATE ZEON • LAM CS • NINJA with ZEON technology	12,5 mL	7	-
			X					CISOR			
	RB		X		X	X	X	CONETRAP CERATITIS (MPB) • KARATE TRAP C (MPB)	40-80 armadilhas/ha	-	-
	CS		X		X		X	KARATE ZEON + 1,5CS	130 mL	7	-
	EG		X	X		X	X	KAISO SORBIE	30 g	7	-
CS		X	X	X			X	SPARVIERO	10-40 mL	7	1
spinosade	CB		X				X	SPINTOR ISCO (MPB) • SUCCESS ISCO (MPB)	(10, 11)	3	-

LEGENDA: Formulação (Form.): EC – concentrado para emulsão; WP – pó molhável; CB – isco concentrado; CS – suspensão de cápsulas; EG – grânulos para emulsão; OD – dispersão em óleo; RB – isco (pronto a usar); XX – outros; SL – solução concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; EW – Emulsão óleo em água.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) No máximo estão autorizadas duas aplicações por ciclo cultural e o período mínimo entre as aplicações é de 14 dias e o máximo de 30 dias.

(2) Misturar com VISAREL (1,25L/ha).

(3) Realizar a aplicação ao aparecimento da praga. Máximo de 1 aplicação por campanha para o conjunto das pragas (cochonilha negra e mosca do mediterrâneo).

(4) Instalar Magnet® MED antes da mudança de cor dos frutos, preferencialmente na presença de baixos níveis populacionais de adultos de mosca do Mediterrâneo e em qualquer caso antes que a cultura se torne suscetível ao ataque. A dose requerida depende da suscetibilidade da cultivar e do histórico de infestações de mosca do Mediterrâneo na parcela onde os iscos vão ser colocados, devendo ser ajustada de acordo com experiência de campo (cultivar, pressão da praga, etc.).

(5) Colocar as armadilhas 30 a 40 dias antes da mudança de cor dos frutos, ou quando as armadilhas de monitorização capturam 1/adulto/dia, ou 50 dias antes da data provável da colheita. As armadilhas devem ser distribuídas de forma homogênea pela parcela a proteger podendo reforçar-se um pouco mais nas bordaduras, especialmente por onde habitualmente entra a Mosca do Mediterrâneo.

(6) Data limite de utilização: 01-11-2022.

(7) 14 dias de intervalo de segurança não efetuando mais de uma aplicação.

(8) Para os citrinos a data limite de utilização é 04-11-2022, exceto Laranja, Limoeiro e Tangerineira (inclui clementina e híbridos).

(9) Efetuar as aplicações entre a mudança de coloração dos frutos e a colheita. Máximo de duas aplicações com lambda-cialotrina para o conjunto dos inimigos.

(10) Utilizar a dose de 1 L a 1,5 L de pc/ha e um volume de calda de 10-20 L/ha. Aplicar em pulverização preferivelmente na parte da árvore exposta a Sul. O impacto da pulverização deverá compreender cerca de 1m² por árvore, na parte superior desta. SPINTOR ISCO pode atrasar a mudança da cor dos frutos em determinadas variedades muito suscetíveis, com a Clemenpons, Loretina, Arrufatina e outras.

(11) Em aplicação aérea, aplicar em cerca de 40% da superfície a tratar, na dose de 1 L a 1,25 L de pc/ha e um volume de calda de 6-8 L/ha.

Quadro 2 – Fungicidas homologados para o combate da alternariose em CITRINOS

Substância ativa	Citrios	Laranja	Limoeiro	Tang./Mand./	Toranjera	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
cobre (oxicloreto) (MPB)		X				WG	NEORAM MICRO	250 g	7	-
	X					WP	BLAURAME • CALLICOBRE 50 WP • CUPRAVIT • ULTRA COBRE • EXTRA-COBRE 50 • COBRE 50 SELECTIS • COZI 50 • CUPRITAL • CURENOX 50	300-600 g		
	X					WG	MARIMBA 35 WG • NUCOP M 35% HI BIO	270 g (1)		
	X					SC	CUPRITAL SC (2)	200-400 mL (1)		
	X					WG	CUPROCAFFARO WG	250 g (1)		
	X					SC	FLOWBRIX • FLOWBRIX BLU	330-790 mL (1)		
		X	X	X	X	SC	COBRE FLOW CAFFARO • FLOWRAM CAFFARO	350 mL (1)		
	X	X	X	X	WG	OXITEC 25% HI BIO	200 g (1)	14	-	
piroclastrobina (3)		X	X	X		WG	CABRIO WG	150 g	21	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; WG – grânulos dispersáveis em água; WP – pó molhável;

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

(1) Iniciar os tratamentos no outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. Repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes, a primeira em meados de novembro, a segunda em fins de dezembro e a terceira em princípios de fevereiro.

(2) Data limite de utilização: 18-05-2023.

(3) O produto possui uma persistência biológica de 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, o número máximo de tratamentos por ciclo cultural e no conjunto das doenças é de 4 com este fungicida ou outros QoI. Alternar com fungicidas com modos de ação diferentes.

Quadro 3 – Fungicidas homologados para o combate de antracnose em CITRINOS

Substância ativa	Citrios	Laranja	Limoeiro	Tang./Mand./	Toranjera	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
cobre (hidróxido) (MPB)	X					WG	KOCIDE OPTI	400-700 g	7	-
	X					WG	VITRA 40 MICRO • CHAMPION WG	300-500 g		
	X					WG	KADOS • KOCIDE 2000 • KOCIDE 35 DF	350-600 g		
	X					WP	CHAMPION WP • HIDROTEC 50% WP	300-500 g		

LEGENDA: FORMULAÇÃO: WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável;

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 4 – Fungicidas homologados para o combate de gomose em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tang./Mand./	Toraneira	Formulação	Produto Comercial (A)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (B)
cobre (oxicloreto) (MPB)		X	X	X	X	X	SC	CUPROXI FLO	100 ml	14	-
cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio - mistura bordalesa) (MPB)	X						WP	CALDA BORDALESA: QUIMIGAL • QUIMAGRO • CAFFARO 20	10-12.5 Kg	7	-
	X						WG	PEGASUS WG			-
enxofre (MPB)		X	X	X	X		SC	SUFREVIT	200-500 mL	-	-
fosetil (na forma de sal de alumínio)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	WG (1, 2)	ALFIL WG (a) • KATANGA EXPRESS (a) • KITAN (a) • FILAL WG (b, d, e) • FOSLETIS 80 WG (a) • MAESTRO 80 WG (a) • ALIETTE FLASH (a) • FOSBEL 80 WG (b, d, e)	250 g	15	-
								GOLBEX WG (b, c, d, e) • KILATE WG (b, c, d, e)			
								KEYFOL WG (b, c, d, e) • FOSKEY WG (b, c, d, e)			
								FOSAL 80 WG (b, c, d, e, f) • ALIAL 80 WG (b, c, d, e, f)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	WP (3)	FOSPROBEL 80 PM (b, d, e) • ETYLIT Premier (a) • FOSBEL 80 PM (b, d, e) • KATANGA WP (b, d, e) • ALFIL (a) • FILAL (b, d, e)	250 g	15	-
								KEYFOL WP (b, c, d, e, f) • KILATE (b, c, d, e, f) • GOLBEX WP (b, c, d, e, f)			
fosfanato de potássio		(b)				(f)	SL	PHYTO SARCAN • KERALA	150-250 mL	15	-
metalaxil - M		(b)		(d)	(e)		SL	RIDOMIL GOLD SL	1-1,2 L/ha (4) 1 mL/m ² de sombra (5)	15	-

LEGENDA: FORMULAÇÃO: SC – suspensão concentrada; SL – Solução concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; WP – pó molhável.

(A) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(B) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

(1) Efetuar no máximo 3 tratamentos por ano.

(2) Aplicar na fase de crescimento ativo. Em casos graves realizar aplicações de 2 em 2 meses.

(3) Consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em culturas cuja produção se destine a processamento industrial.

(4) Por sistema gota a gota. Para uma boa proteção recomenda-se uma aplicação na primavera e outra no outono, coincidindo com as épocas de desenvolvimento das raízes. Efetuar no máximo 2 aplicações por campanha.

(5) Por sistema de injeção ao solo. Para uma boa proteção recomenda-se uma aplicação na primavera e outra no outono, coincidindo com as épocas de desenvolvimento das raízes. Distribuir o produto uniformemente na zona da caldeira das árvores. Efetuar no máximo 2 aplicações por campanha. Laranjeiras, limoeiros e mandarinas.

Quadro 5 – Fungicidas homologados para o combate de doenças em Oliveira.

Doença Substância ativa	Gafa	Olho de Pavão	Cercosporiose	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hl	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)	Modo de ação: Preventivo (P) Curativo (C)
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> QST 713		X		SC	SERENADE ASO (MPB)	0,4 – 0,8 L	3		P
cobre (sob a forma de hidróxido) (1)	X	X		WP	CHAMPION WP (MPB) • HIDROTEC 50% WP	400 g	7	-	P
	X	X		WG	KOCIDE OPTI (2) (MPB) • CHAMPION WG (3) (MPB)	350-400 g			
	X	X			KOCIDE 35 DF • KADOS (MPB) • KOCIDE 2000	300-350 g			
	X	X			VITRA 40 MICRO (MPB)	500 g			
	X	X			HIDROTEC 20% HI BIO	500-600 g			
	X	X			COPERNICO 25% HI BIO	400-500 g			
	X	X			MAXI COPPER WG (3) • HIDROCUPER WG (3)	600 g			
cobre (sob a forma de oxiclreto) (1)	X	X		SC	OXICUPER SC (MPB)	185 mL	15	-	P
		X			CODIMUR SC (4) • COPPER KEY FLOW (4) • CUPRA (4)	300 mL			
		X			CUPERGREEN FLOW 70 (MPB)	105-175 g			
		X		WP	COPPER KEY (4) • COBRE LAINCO (4) • CODIMUR 50 (4)	300 g	-		
	X	X	X		CUPRITAL (MPB) • CURENOX 50 (MPB)	400-500 g			
	X	X	X		COBRE 50 SELECTIS (MPB) • COZI 50 • CALLICOBRE 50 WP (MPB) • BLAURAME (MPB) • EXTRA-COBRE 50 (MPB)	400-500 g			
	X	X			CUPRAVIT (MPB)				
	X		X		ULTRA COBRE				
	X	X	X	WG	NUCOP M 35% HI BIO (MPB) • MARIMBA 35 WG (MPB)	570 g	7		
	X	X	X		OXITEC 25% HI BIO	800 g			
	X	X	X		CUPROCAFFARO WG (MPB)	550 g			
	X	X	X	SC	CUPRITAL SC (MPB) • CUPROCOL	300 mL	14		
	X	X	X		INACOP L (MPB)	500-600 mL			
	X	X	X		FLOWRAM CAFFARO (MPB) • COBRE FLOW CAFFARO (MPB)	550 mL			
	X	X	X		FLOWBRIX (MPB) • FLOWBRIX BLU (MPB)	500-605 mL			
		X			TRAXI 70 FLOW	150 mL			
	X		CUPROXI FLO		150 – 300 mL				
cobre (na forma de hidróxido) + cobre (na forma de oxiclreto)		X		SC	GRIFON (MPB)	210 mL	-	-	P
		X		WG	CUPRANTOL DUO	200 g			
cobre (sob a forma de oxiclreto) + tebuconazol (3)	X			SC	NEPTUNE	200 mL	15	-	P / C
cobre (sob a forma de óxido cuproso) (1)		X		WG	COBRE NORDOX 75 WG (MPB)	200 g	7	-	P
cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio)		X		SC	MANIFLOW (2) (MPB)	1000-1250 mL	7	-	P
	X			WG	CALDA BORDALESA (diversas) (1) • PEGASUS WG (1) (MPB)	1000-2000 g	14		
cobre (sob a forma de sulfato de cobre (tribásico)) (1)	X			SC	CUPROXAT (MPB)	1300 mL	7	-	P
	X	X		WG	NOVICURE (MPB)	110 g			P
difeconazol		X		EC	DISCO	0,6 L/ha	30	-	P / C
dodina (5)	X			SC	SYLLIT 544 SC • REPIMAX	125-165mL	7	1	P / C
fosfonatos de potássio (6)		X		SL	MIKONOS EVO	150-250 mL	15	-	P
trifloxistrobina (7)	X			WG	FLINT • CONSIST • SAFIRA	12 g	21	-	P / C

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: WP – pó molhável; WG – grânulos dispersíveis em água; SC – suspensão concentrada; EC – concentrado para emulsão; SL – solução concentrada.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

(1) Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença, repetir o tratamento após 3 semanas.

(2) Realizar o tratamento no outono, ao aparecimento das primeiras manchas da doença.

(3) Realizar um tratamento de outono, à queda das primeiras chuvas outonais, se as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença, repetir o tratamento após 3 semanas. **Efetuar no máximo 1 tratamento de outono com este produto.**

(4) Produto a aplicar na primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Se necessário, realizar um tratamento à queda das primeiras chuvas outonais.

(5) De modo a evitar o desenvolvimento de resistência, realizar no máximo 2 tratamentos, com este ou outro produto que contenha dodina, por ciclo cultural e no conjunto das doenças.

(6) Realizar um tratamento no Outono/Inverno e 2 tratamentos na Primavera. **Efetuar no máximo 3 tratamentos com este produto** e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

(7) Alternar o uso deste produto, com outros de diferentes modos de ação.

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

OFÍCIO CIRCULAR DA DGAV	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
N.º 6/2022, de 7 de setembro	Restrições/alterações aos usos autorizados de produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas metoxifenoziada e spinosade .	<p>Foi publicado no passado dia 18 de agosto, o Regulamento (UE) n.º 2022/1406 da Comissão, de 3 de agosto de 2022, que altera os anexos II e anexo III, parte B, do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de um conjunto de substâncias ativas no interior e à superfície de determinados produtos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Metoxifenoziada - Práticas agrícolas nacionais a cancelar: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Macieira, Pereira e Pessegueiro 2. Spinosade - Práticas agrícolas nacionais a cancelar: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alface em estufa ▪ Espinafre em estufa Práticas agrícolas nacionais a alterar: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Escarola - reduzir a dose de aplicação para 96 g de s.a./ha (200ml/ha do produto comercial autorizado para a cultura). 3. Alteração dos rótulos: As restrições de usos constantes do presente ofício Circular serão introduzidas, com a brevidade possível, nos rótulos dos produtos fitofarmacêuticos, sendo oportunamente publicadas no sítio de Internet da DGAV. <p>Dado que os limites máximos de resíduos entram em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2023, recomenda-se que, na utilização de produtos fitofarmacêuticos contendo metoxifenoziada ou spinosade, sejam desde já consideradas as práticas agrícolas a cancelar/alterar, de acordo com a informação veiculada neste Ofício Circular.</p>

Nota: A consulta dos Ofícios Circular emitidos pela Direção-Geral de alimentação e Veterinária (DGAV) pode ser efetuada através do seguinte endereço: <https://www.dgav.pt/medicamentos/conteudo/produtos-fitofarmaceticos/divulgacao/circulares/>

Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de setembro (mm)
		2022/23 (*)
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim/C. Marim	15
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	5
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	16
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	a)
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	24
Patacão / Faro (Centro de Exp. Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	29
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	27
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	30
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	33
Norinha / Silves	Silves/Silves	32
Arrochela / Silves	Silves/Silves	53
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	20
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	57
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	38

(*) Dados atualizados a 21 de setembro de 2021.

a) dado não disponível.